A RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS AO CONSUMIDOR VINCULADOS AO BIODIREITO: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS PRESSUPOSTOS DOUTRINÁRIOS E LEGISLATIVOS PRESENTES NO DIREITO DO BRASIL E OS PRESSUPOSTOS LEGISLATIVOS - DIRETIVAS - DA UNIÃO EUROPÉIA, E NO DIREITO DE PORTUGAL

Paulo André da Silva Batista (BIC-UCS), Leonel Severo Rocha (orientador) - Deptº Direito Privado/Centro de Ciências Jurídicas/UCS - paulobatista85@yahoo.com.br

A presente pesquisa possui como objetivo o estudo da doutrina do biodireito e direito do consumidor, bem como a legislação aplicada aos dois campos do conhecimento. Esse estudo será concentrado na responsabilidade civil por danos ao consumidor, vinculados ao biodireito e provocada por defeitos dos produtos. Além dos aspectos vinculados as áreas de conhecimento, pretende-se trabalhar dentro de espaços territoriais distintos: o Brasil, a União Européia e Portugal, buscando estudo comparativo que deverá proporcionar uma análise crítica sobre os pressupostos, tanto doutrinários, quanto legais, que levam à responsabilidade civil, no caso de danos ao consumidor provocados por defeitos dos produtos vinculados ao biodireito. Assim, analisando, no Brasil, as doutrinas e legislação referente ao Biodireito e ao Direito do Consumidor e, por outro lado, na União Européia e Portugal, analisando a legislação pertinente ao tema em questão, respectivamente, diretivas e legislação estatal, pode-se verificar a adaptação do Biodireito à dogmática consumerista vigente nos diferentes espaços territoriais. Desta forma, poder-se-á verificar se as normas contidas na legislação brasileira, sobre o tema, são suficientes para a efetividade da proteção do consumidor nas relações jurídicas de consumo, e saber como essas normas dispõem sobre as condutas necessárias à proteção do consumidor. A partir do estudo do direito comparado, poder-se-á identificar os avanços e atrasos da legislação brasileira dentro da adequada proteção que deve ser dada ao consumidor dentro do tema proposto. Com esse trabalho pretende-se contribuir com sugestões, onde se fizer necessário, para que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 atinja seus objetivos e filosofia de proteção ao consumidor dentro da área do biodireito.

Palavras-chave: biodireito, bioética, relações de consumo

Apoio: UCS